

**EDITAL Nº 01/2021**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO  
DETERMINADO PARA FUNÇÃO DE VIGILANTE**

O Município de Araxá, Estado de Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública, pelo Secretário Municipal de Segurança Pública, uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado destinado para provimento temporário de VAGAS POR PRAZO DETERMINADO, pela necessidade temporária e de excepcional interesse público para a função de VIGILANTE, na forma da legislação pertinente, mediante o disposto neste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A análise dos currículos, objeto do presente Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2021/SMSP, está pautada no inciso IX do art. 37 da CF/88 e da Lei Municipal nº 4.543/2004, sob os seguintes critérios:

1.2. O processo seletivo simplificado tem caráter eliminatório e classificatório, compreendendo análise curricular e avaliação psicológica.

**2. DO CARGO E ATRIBUIÇÕES:**

**2.1. VIGILANTE**

a) Requisito: Ensino Fundamental Completo.

b) Atribuições: Vigiar e zelar pelos bens móveis, imóveis e logradouros públicos. Efetuar rondas de inspeção pelos prédios e imediações, examinando portas, janelas e portões, para assegurar-se de que estão devidamente fechados, atentando para eventuais anormalidades. Impedir a entrada nos prédios e áreas adjacentes, de pessoas estranhas e sem autorização, fora do horário de trabalho, convidando-as a se retirarem, como medida de segurança. Comunicar à chefia imediata quaisquer irregularidades ocorridas durante seu plantão, para que sejam tomadas as devidas providências. Zelar pelos prédios e suas instalações – jardins, pátios, cercas, muros, portões, sistemas elétricos e hidráulicos – tomando as providências que fizerem necessárias para evitar furtos, prevenir incêndios e outros danos. Controlar a movimentação de pessoas, veículos, bens, materiais, etc. Atender e presta informações ao público. Executar outras tarefas correlatas.

c) Carga horária: 220 horas mensais - 40 horas semanais.

d) Remuneração: R\$ 1.139,64 + adicional de periculosidade de 30% (mediante laudo técnico) + benefícios.

e) Vagas: 112 vagas com reserva para pretos, pardos e indígenas (PPI) 20%.

### 3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2021/SMSP

ETAPAS		DATA	HORÁRIO	LOCAL PARA ENTREGA DE CURRÍCULO
01	Período de inscrições e entrega curricular	29 de março a 1º de abril de 2021	08h às 12h 14h às 17h30.	Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Segurança Pública
02	Resultado Preliminar da Análise Curricular – Etapa I	06 de abril de 2021		Mural Oficial da Secretaria Municipal de Segurança Pública e site eletrônico da Prefeitura Municipal de Araxá/MG
03	Recurso do Resultado Preliminar da Análise Curricular – Etapa I	07 de abril de 2021		Secretaria Municipal de Segurança Pública
04	Análise de Recurso do Resultado Preliminar – Etapa I	08 de abril de 2021		Comissão Municipal Organizadora do Processo Seletivo
05	Resultado Final – Etapa I Convocação para Avaliação Psicológica – Etapa II	09 de abril de 2021		Diário Oficial do Município de Araxá (Doma), Mural Oficial da Secretaria Municipal de Segurança Pública e site eletrônico da Prefeitura Municipal de Araxá/MG
06	Avaliação Psicológica – Etapa II	12 a 16 de abril de 2021	<b>Mediante horário pré-agendado.</b>	Avaliação individual aplicada por profissional de

			Listagem com nomes dos convocados e horários será divulgada no Site da Prefeitura: www.araxa.mg.gov.br	Psicologia designado. Avaliação será no Centro Administrativo (Prefeitura).
07	Resultado Final	19 de abril de 2021		Mural Oficial da Secretaria Municipal de Segurança Pública, site eletrônico da Prefeitura Municipal de Araxá/MG
08	Recurso do Resultado Final – Etapa Final	20 de abril de 2021		Secretaria Municipal de Segurança Pública
09	Análise do Recurso do Resultado Final – Etapa Final	22 de abril de 2021		Comissão Municipal Organizadora do Processo Seletivo
10	Resultado Final Homologação do Processo Seletivo	23 de abril de 2021		Publicação da Secretaria Municipal de Segurança Pública no DOMA.
11	Convocação	26 de abril de 2021		Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Araxá.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

4.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

4.4. Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição feita por fax, via postal, correio eletrônico ou outro meio que não os estabelecidos neste Edital.

4.5. No ato da inscrição o candidato deverá:

4.5.1 protocolar a ficha de inscrição (ANEXO I), devidamente preenchida e assinada, acompanhada de original e cópia dos documentos pessoais: RG, CPF e Currículo com os documentos comprobatórios (diploma/certificado de conclusão do **ensino fundamental** acompanhado do histórico escolar emitido por instituição de ensino credenciada, certidão de tempo de serviço).

4.5.2. Apresentar documento original de identificação contendo os dados descritos no requerimento de inscrição.

4.6. Para comprovação dos documentos constantes no currículo serão necessários apresentar os documentos originais para conferência ou cópias autenticadas em cartório.

4.7. São de exclusiva responsabilidade do candidato as informações dos dados cadastrais prestadas no ato da inscrição, sob as penas da Lei.

4.8. A inscrição deve ser feita pelo candidato ou mediante procuração com firma reconhecida em cartório e/ou procuração pública, sendo estas com poderes específicos para o ato que se destina.

4.9. As inscrições serão realizadas **entre os dias 29 de março e 1º de abril**, no período de 08 às 12h e das 14h às 17h30.

4.10. Os candidatos devem procurar o Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Segurança Pública nas dependências da Prefeitura Municipal de Araxá.

4.11. As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas.

## **5. DAS VAGAS:**

5.1. Esse Processo Seletivo Simplificado oferta 112 vagas de Vigilante para contratação temporária nos moldes da Lei Municipal 4.543/2004.

## **6. DA RESERVA DE VAGAS PARA PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI)**

6.1. 20% (vinte por cento) das vagas – 22 vagas, serão destinadas aos candidatos pretos, pardos e indígenas.

6.2. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas para Preto, Pardo ou Indígena (PPI), preenchendo a autodeclaração (ANEXO IV) conforme quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

6.2.1. A autodeclaração somente terá validade se efetuada no momento da inscrição.

6.3. Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição do certame, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativas, civil e penal, na hipótese de constatação de declaração falsa.

6.4. Constatada a falsidade da autodeclaração será o candidato eliminado do processo seletivo e, se houver sido contratado ficará sujeito à anulação da sua admissão ao cargo após procedimento administrativo, em que lhe seja assegurado o contraditório e ampla defesa, sem prejuízo das sanções cabíveis.

6.5. Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas para PPI, participarão deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, concorrendo concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação.

6.6. Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas para PPI, aprovados dentro do número de vagas oferecidos para ampla concorrência, não serão computados para efeito de preenchimento das vagas reservadas.

6.7. Em caso de desistência de candidato aprovado em vaga reservada para PPI, a vaga será preenchida pelo candidato aprovado em vaga reservada para PPI posteriormente classificado.

6.8. Na hipótese de não haver número de candidatos aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas para PPI, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

## **7. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

7.1. O candidato selecionado neste processo seletivo celebrará contrato administrativo temporário, se comprovar na data a assinatura:

- a) ser brasileiro nato, naturalizado;
- b) gozar de direitos políticos;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com o serviço militar (**certificado de reservista, quando do sexo masculino**);
- e) ter 18 anos completos até a data da assinatura do contrato;

f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, a ser aferida no exame admissional.

g) não ter sido demitido a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos.

h) comprovar a escolaridade exigida para o ingresso no cargo.

7.2. O candidato que, na data da assinatura do contrato temporário, não reunir os requisitos enumerados no item 7.1 deste Edital, ou que por qualquer motivo não puder comprová-los perderá o respectivo direito.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. A ordem de classificação dos candidatos será definida considerando os critérios e etapas deste Edital.

### 8.2. ETAPA I

#### 8.2.1. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

8.2.2. A análise Curricular (ANEXO II) será realizada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado e pela Secretaria Municipal de Segurança Pública.

8.2.3. Na análise da titulação acadêmica, será computado e acrescido a maior pontuação conforme a tabela de critérios de pontuação abaixo:

ANÁLISE CURRICULAR		CONDIÇÃO	PONTOS
01	Ensino Fundamental Completo	Diploma ou certificado de conclusão de Ensino Fundamental Completo com histórico escolar	5,00
02	Ensino Médio Completo	Diploma ou certificado de conclusão de Ensino médio Completo com histórico escolar	4,00
03	Graduação	Diploma ou certificado de conclusão de Ensino Superior	1,5
04	Especialização	Diploma ou certificado de conclusão de Curso de Pós graduação em nível de	2,00

		especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas/aulas	
--	--	--	--

Observação ao quadro de Formação referentes aos títulos (ANEXO III) dos itens 2, 3 e 4 do quadro acima, para efeitos de pontuação, não serão cumulativos, validando o de maior ponto.

ANÁLISE CURRICULAR		CONDIÇÃO	PONTOS
01	Tempo de Serviço	Tempo de Serviço na área de atuação ao cargo de vigilante, referente aos últimos 05 (cinco) anos, registrado na instituição respectiva, legalmente autorizada. 01(um) ponto para cada ano comprovado – máximo 05 (cinco) pontos.	1,00 a 5,00
02	Formação em Serviço	Certificados de cursos na área de vigilância, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados. 0,50 (cinquenta décimos) para cada 40hs (quarenta horas) apresentadas e comprovadas – máximo 03 (três) pontos.	0,50 a 3,00

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA		RESULTADO
01	Entrevista com Psicóloga	Mediante avaliação, profissional de psicologia considerará o candidato APTO ou INAPTO para a atividade.

### 8.3 ETAPA II

#### 8.3.1 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

8.3.2. A Avaliação Psicológica possui caráter eliminatório.

8.3.3. Os 150 candidatos mais bem classificados na análise curricular serão convocados para a Etapa II (Avaliação Psicológica), obedecendo-se a ordem decrescente de pontuação na Análise de Currículos.

8.3.4. A Avaliação Psicológica individualizada será realizada **entre os dias 12 e 16 de abril de 2021**, no Centro Administrativo (Prefeitura) mediante horário pré-agendado, cuja listagem de nomes dos convocados e horários será divulgada previamente no Site da Prefeitura na Internet e afixada no Mural Oficial da Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme cronograma do item 3 deste edital.

8.3.5 A Avaliação Psicológica para fins de seleção é um processo realizado mediante emprego de um conjunto de procedimentos objetivos e científicos, que permite identificar aspectos psicológicos do candidato para fins de prognóstico do desempenho das atividades relativas ao cargo pleiteado.

8.3.6 A Avaliação Psicológica consistirá na avaliação padronizada de características cognitivas e de personalidade dos candidatos, mediante o emprego de técnicas científicas. Para tanto poderão ser utilizados testes, questionários, inventários, anamneses, dinâmicas de grupo, testes situacionais e procedimentos complementares. Os candidatos serão considerados **inaptos** com base nas características constantes do Quadro I e/ou se invalidarem qualquer um dos instrumentos descritos acima, utilizados no processo seletivo.

QUADRO I

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CARGOS	CARACTERÍSTICAS INCOMPATÍVEIS
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	VIGILANTE PATRIMONIAL (FEMININO MASCULINO)	E Alteração da energia vital; descontrole da agressividade; dificuldade para estabelecer contato interpessoal; dificuldade para reter e evocar nomes, fisionomias e detalhes (memória); dificuldade de relacionamento com autoridades e acatamento a normas sociais; instabilidade emocional; nível inferior de atenção; nível inferior de potencial intelectual.

8.3.7 O resultado obtido na Avaliação Psicológica será decorrente da análise conjunta das técnicas e instrumentos psicológicos utilizados. Dessa análise resultará o parecer **APTO** para os candidatos que não apresentarem características incompatíveis com o exercício do cargo pleiteado e **INAPTO** para os que apresentarem indícios de incompatibilidade para o exercício do cargo, vide Quadro I.



8.3.8 Não serão consideradas avaliações psicológicas realizadas em concursos ou seleções anteriores.

8.3.9 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da avaliação psicológica com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início.

8.3.10 O ingresso do candidato na sala para a realização da avaliação psicológica só será permitido dentro do horário estabelecido.

8.3.11 Para a realização da avaliação psicológica, o candidato deverá portar documento de identificação com foto que contenha data de expedição no documento, tais como: Carteira de Identidade, Carteira Profissional, Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho (CTPS); e caneta esferográfica azul ou preta.

8.3.12 Durante a realização da avaliação psicológica não será permitida qualquer espécie de consulta (livros, notas, manuais, impressos ou anotações), nem a anotação de qualquer resultado ou gabarito dos testes e provas de conhecimentos específicos, bem como o uso de relógio digital e a utilização de telefone celular, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo, máquina calculadora ou qualquer equipamento eletrônico, inclusive códigos e/ou legislação dentro dos espaços cedidos pela instituição para o processo seletivo.

8.3.13 O candidato que verificar, a qualquer tempo das provas, testes ou avaliações que, dentre os aplicadores, exista qualquer parente seu, afim ou consanguíneo até 4º grau, ou cônjuge, deverá comunicar o fato à Comissão Municipal Organizadora do Processo Seletivo, sob pena de anulação de sua prova, teste ou exame.

8.3.14 O candidato não poderá se retirar do local da realização da avaliação psicológica durante o horário de sua aplicação.

## **9. DA CLASSIFICAÇÃO E DO APROVEITAMENTO**

9.1. A nota final, para efeito de classificação do candidato, será a nota obtida na Análise Curricular e a somatória com a pontuação obtida na avaliação psicológica

10.2. Será excluído do certame o candidato que, ao se convocado pela classificação e não comparecer no prazo previsto para convocação.

10.3. O candidato classificado, excedente as vagas atualmente existentes, será mantido em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e poderá ser convocado em

função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob a responsabilidade o acompanhamento da sua convocação através da imprensa oficial do Município e no mural da Prefeitura Municipal de Araxá/MG, ocorrida durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

## **10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

10.1. Havendo empate na classificação, serão obedecidos os critérios de desempate pela ordem a seguir:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada.

b) que tiver maior tempo de serviço.

c) que tiver mais idade.

10.2. Do resultado final

10.2.1. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado por decreto do Poder Executivo Municipal, observando o prazo legal para interposição de recursos, e será publicado no site [www.araxa.mg.gov.br](http://www.araxa.mg.gov.br) e no Mural Oficial do Município.

## **11. DA CONVOCAÇÃO**

11.1. A convocação que antecede a admissão será realizada através de Carta “AR” com aviso de recebimento e do Diário Oficial do Município, e o candidato deverá se apresentar à Prefeitura Municipal de Araxá na data estabelecida na mesma.

11.2. Os candidatos aprovados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Segurança Pública, da Prefeitura Municipal de Araxá no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir do 1º dia útil subsequente à data da comprovação do recebimento da Carta “AR” e/ou publicação da convocação no Diário Oficial do Município.

11.3. Para ser contratado, o candidato deverá apresentar documentação original e fotocópia, que comprove o que segue abaixo:

11.3.1. atestado médico admissional;

11.3.2. 01 (uma) foto 3x4, recente;

- 11.3.3. cédula de identidade – RG;
- 11.3.4. cadastro nacional de pessoa física atualizado (CPF);
- 11.3.5. certidão de nascimento ou casamento;
- 11.3.6. cadastro no PIS/PASEP;
- 11.3.7. título de eleitor;
- 11.3.8. documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;;
- 11.3.9. certificado de reservista (**quando do sexo masculino**);
- 11.3.10. carteira nacional de habilitação – CNH, se possuir;
- 11.3.11. comprovante de escolaridade através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo devidamente registrado pelo MEC;
- 11.3.12. comprovante de residência;
- 11.3.13. cédula de identidade ou certidão de nascimento de cada dependente;
- 11.3.14 CPF dos dependentes;
- 11.3.15. atestado de bons antecedentes – site: <https://www.policiacivil.mg.gov.br/>;
- 11.3.16. declaração negativa de acúmulo de cargo e emprego público (será fornecida pelo departamento de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Araxá);
- 11.3.17. declaração de bens atualizada.

## **12. DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO**

12.1. A contratação dos candidatos aprovados convocados, será feita exclusivamente no Regime de contrato de trabalho temporário Estatutário, sendo vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – INSS.

## **13. DOS RECURSOS**

13.1. Dos atos praticados pela Secretaria Municipal de Segurança – Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da sua divulgação.

13.2. Os recursos deverão ser apresentados em formulários de recursos disponibilizados no ANEXO V deste Edital, assinado pelo candidato.

13.3. E avaliação psicológico

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá o prazo de validade de 01 (um) ano, contado a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

14.2. Será considerado eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não obtiver no mínimo 5,0 (cinco) pontos nas etapas de avaliação CURRICULAR e psicológica.

14.3. A aprovação do candidato não assegura o direito ao seu ingresso automático e imediato ao cargo para o qual se habitou, estando a sua convocação condicionada à necessidade da Administração Pública.

14.4. Toda a publicação pertinente ao presente Processo Seletivo Simplificado, enquanto em andamento e até a divulgação do resultado, serão feitas no site [www.araxa.mg.gov.br](http://www.araxa.mg.gov.br), bem como no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Araxá.

Araxá/MG, 25 de março de 2021.

---

**MAJOR EURÍPEDES LEMOS**  
**Secretário Municipal de Segurança Pública de Araxá/MG**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO N° da inscrição \_\_\_\_\_**

**CANDIDATO (A) AO CARGO DE VIGILANTE**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

C.P.F. \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_

Tel: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

**DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA AS FUNÇÕES DE VIGILANTE.**

**DECLARO, TAMBÉM, SOB AS PENAS DA LEI, SER VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.**

Data da inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO:**

Recebi a Ficha de Inscrição para o cargo de Vigilante do candidato

\_\_\_\_\_

Assinatura do Recebedor: \_\_\_\_\_

Araxá/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**ANEXO II**

**MODELO DE CURRÍCULO**

**DADOS PESSOAIS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado Civil \_\_\_\_\_ Sexo: ( )F ( )M

Naturalidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

**a) FORMAÇÃO**

**b) CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

b.1) Instituição onde trabalhou:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Cargos Ocupados ou funções exercidas:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Períodos: \_\_\_\_\_

Descreva as atividades desenvolvidas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

b.2) Instituição onde trabalhou:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Cargos Ocupados ou funções exercidas:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

---

---

---

---

Períodos: \_\_\_\_\_

Descreva as atividades desenvolvidas:

---

---

---

Tempo de experiência profissional na função/cargo de vigilante: \_\_\_\_\_

**ANEXAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.**

Assinatura: \_\_\_\_\_ a: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ANEXO III**  
**FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE TÍTULOS**

**Cargo: Vigilante**

**Nº de inscrição: \_\_\_\_\_**

<b>HISTÓRICO - RESUMO DO DOCUMENTO</b>		
<b>Nº DO TÍTULO</b>	<b>HISTÓRICO/RESUMO</b>	<b>PRÉ-PONTUAÇÃO</b>

**DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS QUE POSSUO COMO REQUISITO DE HABILITAÇÃO PARA O CARGO DE VIGILANTE.**

ARAXÁ/MG, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



**ANEXO IV**

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, AFIRMO que me inscrevi no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA FUNÇÃO DE VIGILANTE (EDITAL Nº 01/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ARAXÁ/MG), em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 12.711, de 29/08/2012, DECLARANDO para o fim específico que sou \_\_\_\_\_ (preto, pardo ou indígena). DECLARO também estar ciente de que, se for comprovada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, bem como a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas direcionadas às ações afirmativas, além de perder o direito a vaga.

Araxá/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Assinatura do (a) candidato (a)

**ANEXO V**

**MINUTA DE RECURSO**

Ilmo(a). Sr(a).

**Presidente da Comissão do Edital 01/2021/SMSP**

Prefeitura Municipal de Araxá – Minas Gerais

**RECURSO CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo qualificado (a), inscrito(a) no R.G. sob o nº \_\_\_\_\_ e no C.P.F. sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrito(a) no Processo Seletivo Simplificado Para Análise Curricular nº 01/2021/SMSP, para o cargo de VIGILANTE, venho a presença de V.Sa. recorrer do RESULTADO \_\_\_\_\_ divulgado por esta Comissão, no último dia \_\_\_\_\_, conforme prazo legal pelo(s) motivo(s) abaixo justificado(s).

---

---

---

---

---

---

---

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste, assim como no Edital que regula o Processo Seletivo em questão, no que se refere a recurso, poderá ensejar na rejeição deste.

Araxá/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

---

Assinatura do Recorrente